



DIAGNÓSTICO DO USO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA (SP) FRENTE ÀS PROPOSIÇÕES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (2006)

Cinthia de Almeida Galindo (graduanda, cinthia.galindo@ige.unicamp.br) e Prof. Dr. Lindon Fonseca Matias (orientador, lindon@ige.unicamp.br)



GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À GESTÃO DO TERRITÓRIO

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

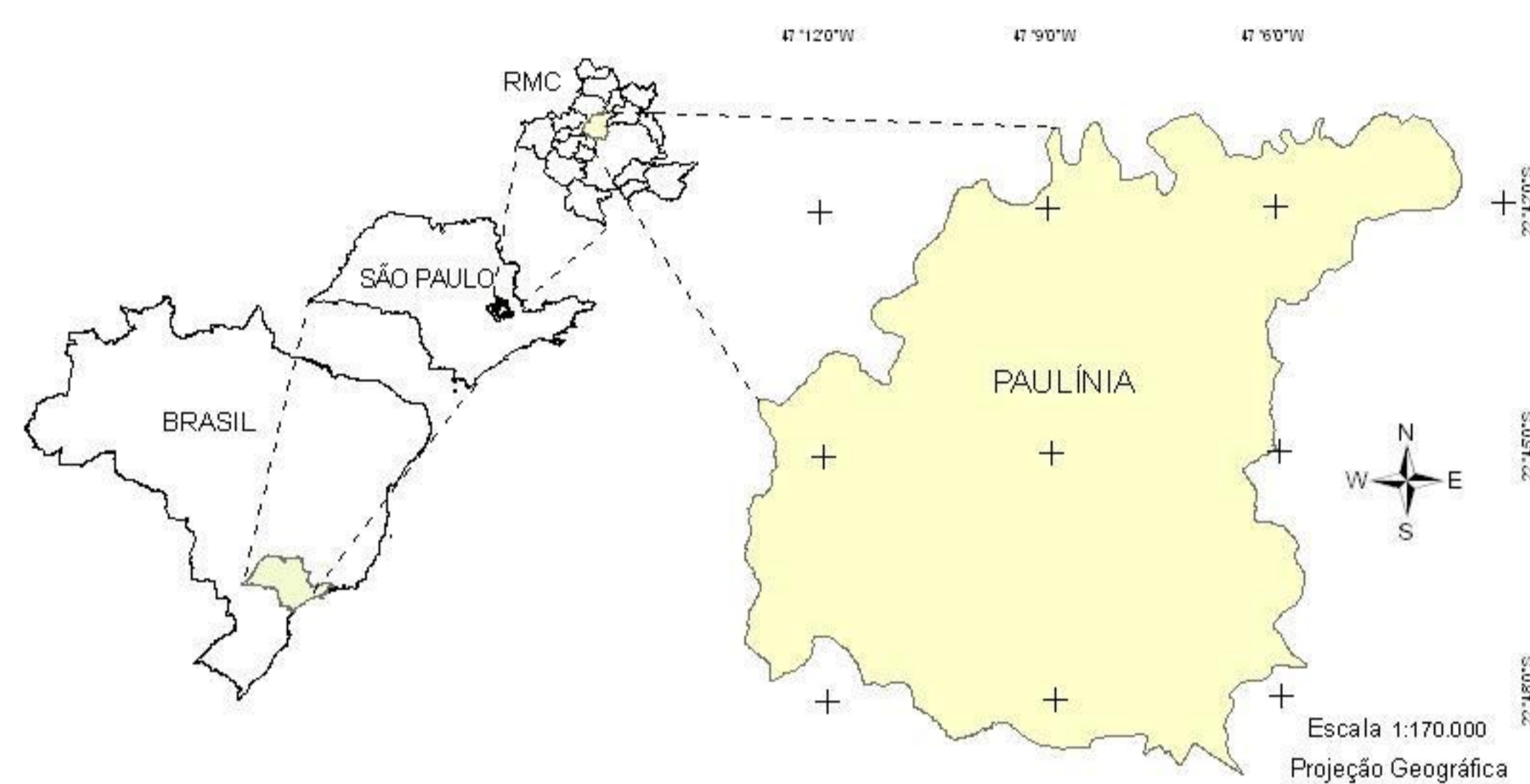
Apoio :



Palavras-chave: Uso da Terra, Paulínia, Plano Diretor, Geoprocessamento

INTRODUÇÃO

Figura 1. Localização do município de Paulínia (SP)



Elaboração: Cinthia de Almeida Galindo (2009)

O município de Paulínia (Figura 1) é caracterizado por um acelerado desenvolvimento econômico fruto da instalação de um polo petroquímico de significativa dimensão (Replan), o qual contribui com mais de um terço para o total do PIB municipal, além de se apresentar em valores *per capita* bastante elevados quando comparados com os da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e também do Estado de São Paulo. A configuração desta planta industrial, o aumento da expansão urbana e das taxas de migração, com uma consequente dinamização da infraestrutura local conferiram intensas transformações no uso da terra neste município, que por vezes ocorreu de forma pouco planejada, acarretando em problemas socioambientais. Diante disto, este trabalho realizou um diagnóstico sobre as atuais formas de uso da terra municipal diante das proposições do Plano Diretor (2006) a fim de identificar possíveis áreas de conflito, inadequadas ou adequada, bem como analisar os atuais problemas decorrentes dessas supostas divergências.

METODOLOGIA

O mapa de adequação do uso atual da terra no município de Paulínia frente ao zoneamento do Plano Diretor (2006) foi elaborado a partir de técnicas de geoprocessamento, que permitiu a associação de informações gráficas e de banco de dados do Mapa de Zonas e Limites do Município de Paulínia (2007) e do Mapa do uso atual da terra realizado em trabalho anterior por Galindo (2008). A adequação de cada área identificada foi definida a partir da metodologia de Fonseca (2008) utilizada para o diagnóstico de uso da terra. Por fim, a verificação e registro em campo tornaram-se essenciais na identificação das possíveis áreas irregulares de uso da terra.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O mapa resultante revela que 64% da área municipal encontra-se em adequação, ou seja, compatível com o definido pela legislação específica aplicável. Esta área identificada corresponde majoritariamente à extensão nordeste – sudeste do município. A segunda categoria mais expressiva quanto à adequação ao proposto pela legislação vigente é a de uso inadequado, isto é, confrontante com a legislação, porém de caráter provisório passível de ser reversível. Identificou-se 35% da área municipal como de uso inadequado presente principalmente na porção norte e sul do município. Apenas 1% da área municipal foi classificada como de uso conflitante (juridicamente irregular). Ainda que esta área seja considerada diminuta, deve ser passível de atenção por conta das consequências diretas e indiretas que esta ocupação irregular possa causar.

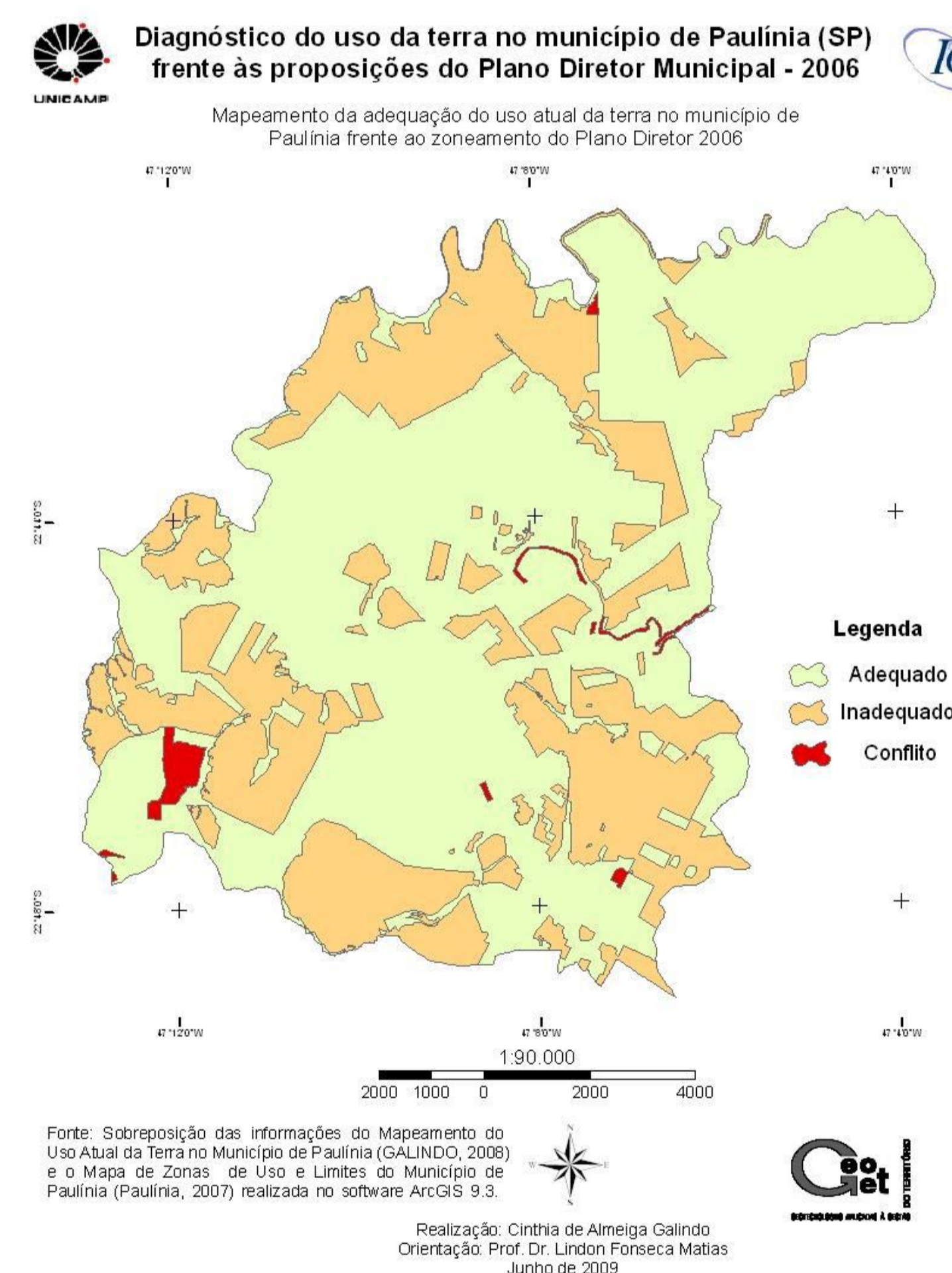
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONSECA, M. F. Geotecnologias aplicadas ao diagnóstico dos conflitos de uso da terra no entorno do Reservatório de Salto Grande, município de Americana (SP), como subsídio ao planejamento territorial. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual de Campinas.

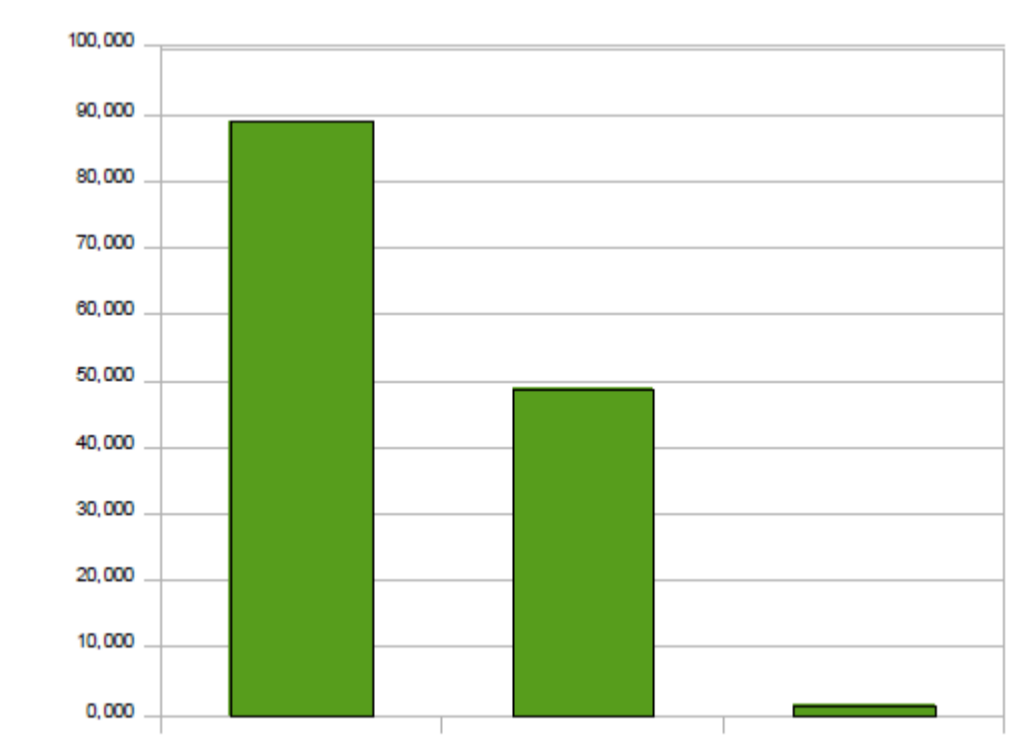
GALINDO, C. de A. Mapeamento e análise do uso atual da terra no município de Paulínia (SP). Campinas, 2008. Relatório de Iniciação Científica PIBIC/CNPq. Universidade de Campinas - Instituto de Geociências.

PAULÍNIA, Prefeitura Municipal de. Lei Complementar Nº 36, de 31 de dezembro de 2007.

RESULTADOS



Adequação do atual uso da terra do município de Paulínia frente às proposições do Plano Diretor Municipal (2006)



Elaboração: Cinthia de Almeida Galindo (2009)

CONCLUSÕES

Através do mapeamento e das análises realizadas constatou-se que grande parte do uso atualmente configurado no município de Paulínia encontra-se em acordo com o proposto pela legislação vigente no Plano Diretor, ao passo que uma porção diminuta se caracterizou como de uso conflitante. Apesar desta condição favorável, vale lembrar que mais de um terço da porção territorial foi classificada como inadequada perante a lei, visto que esta não destina zonas específicas para o uso antrópico agrícola, exceto às Zonas de Transição (ZT) localizadas na porção nordeste e sudoeste do município o que, por conseguinte, não representa a realidade de uma Paulínia onde este uso é ainda tão significativo.